



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

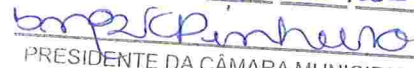
www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 351/26

EMENTA: DEMARCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS NA AVENIDA FLAVIANO VALADARES, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 11/05/26

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de demarcação de sinalização horizontal de linha de divisão de fluxos opostos na Avenida Flaviano Valadares, no bairro Nossa Senhora da Penha.

A medida visa melhorar a organização do trânsito no local, proporcionando mais segurança a motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam a via.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2026.


Weley Rodrigues da Silva
- Eré -
Vereador

Weley Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador

Justificação: a presente indicação justifica-se pela necessidade de reforço da sinalização viária na avenida mencionada.

A ausência ou desgaste da sinalização horizontal de divisão de fluxos opostos pode comprometer a organização do trânsito, dificultando a visualização dos limites de circulação e aumentando os riscos de acidentes, especialmente em períodos noturnos ou de baixa visibilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

As marcações constituídas por Linhas de Divisão de Fluxos Opostos (LFO) têm a finalidade de separar os movimentos veiculares de sentidos contrários, além de indicar os trechos da via em que a ultrapassagem é permitida ou proibida, contribuindo diretamente para a segurança e disciplina no trânsito.

Dessa forma, a adequada demarcação da sinalização horizontal mostra-se medida importante para melhoria das condições de circulação e segurança de todos os usuários da via.